



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00017/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ITAUBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01385/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento programa de 2020, no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0115000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN		7.448,01
05.001.12.365.0039.1011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0101000000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.531,60
	Sub-Total:	10.979,61

05.003-FUNDEB 40

05.003.12.365.0040.2030.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	
0101000000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.517,92
	Sub-Total:	3.517,92

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.0028.1028.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0192000000-Alienação de Bens		29.138,15
06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TIC	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		6.364,32
06.001.10.305.0032.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0102000000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		13.000,00
	Sub-Total:	48.502,47

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0033.1042.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
0143000000-Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social		9.000,00
	Sub-Total:	9.000,00

Total Parcial Suplementado: 72.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao crédito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

05.001.12.361.0025.2016.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0115000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN		5.000,00
05.001.12.361.0039.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0122000000-Transferências de Convênios - Educação		5.000,00
05.001.12.361.0039.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0101000000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.000,00
05.001.12.361.0039.1008.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0101000000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00017/2020

05.001.12.361.0039.1008.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0101000000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.500,00
05.001.12.361.0039.1008.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0101000000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.500,00
05.001.12.361.0039.1008.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0101000000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
05.001.12.361.0039.1009.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0101000000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.500,00
05.001.12.361.0039.1009.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0101000000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
05.001.12.361.0039.1010.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0122000000-Transferências de Convênios - Educação		5.000,00
05.001.12.361.0039.1010.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0101000000-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
Sub-Total:		50.000,00
06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		9.000,00
Sub-Total:		9.000,00
09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN		
09.001.26.782.0045.1074.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0130000000-Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB		13.000,00
Sub-Total:		13.000,00
Total Parcial Reduzido:		72.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. ITAUBA, 02, Marco de 2020

VALCIR DONATO
Prefeito(a)